

L E I N. 9.097, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Denomina a viela situada entre a Rua José Benedito dos Santos e a Rua Vicente Donoti Nunes, Bairro Campos de São José, Região Leste de São José dos Campos, como Vuela Rubens Miassaki.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a viela situada entre a Rua José Benedito dos Santos e a Rua Vicente Donoti Nunes, Bairro Campos de São José, Região Leste de São José dos Campos, como Vuela Rubens Miassaki.

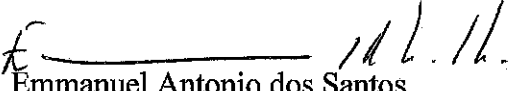
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de março de 2014.

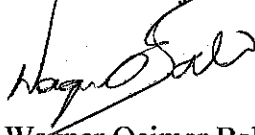


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

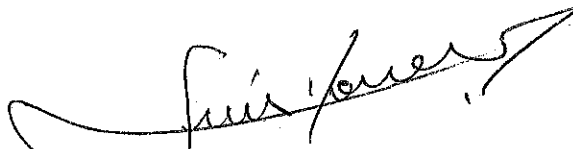


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Assessora Técnico-Legislativa em Exercício

(Projeto de Lei n. 21/14 de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

